



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº138/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Indico ao poder executivo fazer as melhorias necessárias no Estádio Municipal, não tem iluminação, não oferece segurança e higiene para os atletas e as crianças, uma reforma no estádio precisa ser feita com urgência.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, indicar ao poder executivo de Jaciara que faça melhorias no Estádio Municipal.

O estádio está sem iluminação, o que dificulta a prática de esportes, principalmente à noite. Pais de crianças que freqüentam o estádio tiveram que usar iluminação dos celulares para seus filhos jogarem.

Além disso, o estádio não tem segurança para os alunos, o que pode causar problemas. Os banheiros também estão quebrados, o que é um problema de higiene.

Sugiro ao executivo que urgentemente faça as reformas necessárias no estádio. O estádio não pode mais ser negligenciado dessa forma. Patrimônio público do município não pode mais ficar abandonado e ser destruído pelo tempo e descaso, essa é uma excelente estrutura e pode ser usada para a prática de muitos esporte com atualizações, sugiro ao executivo fazer as adequações para que a população sejam beneficiadas.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

29/08/2023 Gabinete do Vereador

PROTOCOLADO	
Nº	262
Data	25 08 2023
	84

**LEÔNIDAS
LEITÃO**
Autor